



Núcleo de Direitos Humanos da UFOP – NDH/UFOP: uma experiência extensionista pela proteção e promoção dos Direitos Humanos na comunidade de Ouro Preto

Área Temática: Relato de experiências, metodologia e extensão

Felipe C. Milanez¹; Paula C. V. Ferreira²; Luiz Carlos Garcia³; Renato A. de S. Soares⁴; Andressa Schiassi⁵.

¹Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP - Reitoria: R. Diogo de Vasconcelos, 122; CEP 35.400-000 Ouro Preto-MG/Fax: (0xx31)3559.1228. <felipemilanez@gmail.com>

² Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP - Reitoria: R. Diogo de Vasconcelos, 122; CEP 35.400-000 Ouro Preto-MG/Fax: (0xx31)3559.1228. <paula.pop@hotmail.com>

³ Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP - Reitoria: R. Diogo de Vasconcelos, 122; CEP 35.400-000 Ouro Preto-MG/Fax: (0xx31)3559.1228. <luizcg.dir@gmail.com>

Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP - Reitoria: R. Diogo de Vasconcelos, 122; CEP 35.400-000 Ouro Preto-MG/Fax: (0xx31)3559.1228. <renatosoares.mg@gmail.com>

Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP - Reitoria: R. Diogo de Vasconcelos, 122; CEP 35.400-000 Ouro Preto-MG/Fax: (0xx31)3559.1228. <andressa_schiassi@hotmail.com>

Resumo

O Núcleo de Direitos Humanos (NDH) é um Programa de Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) que tem como proposta principal o trabalho para a educação em Direitos Humanos, bem como a sua proteção e promoção na comunidade de Ouro Preto. Dessa maneira, o trabalho desenvolvido pelo NDH-UFOP visa proporcionar aos graduandos da UFOP nele envolvidos uma formação comprometida com a realidade social e a vivência dos Direitos Humanos na Comunidade. Atualmente, o Programa desenvolve os seguintes projetos: Acessibilidade como Direito Humano, Articulação com as Esferas de Cidadania, Assessoria Jurídica Comunitária, Direitos do Consumidor e Educação para o Consumo Consciente, Direitos da Criança e do Adolescente, Direitos do Idoso, Parceria com o Pré-Vestibular Humanista e Parlamento Jovem. Através do método pesquisa ação, teorizado por Michel Thiollent, busca-se a efetivação dos Direitos Humanos por meio de uma participação ativa da sociedade diante deste processo de educação e emancipação cidadã participativa.

Palavras-chave: Extensão; Educação; Direitos Humanos

1 Introdução

¹ felipemilanez@gmail.com

² paula.pop@hotmail.com

³ luizcg.dir@gmail.com

⁴ renatosoares.mg@gmail.com

⁵ andressa_schiassi@hotmail.com



9º ENEDS |

ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



“O Brasil que se quer e os caminhos que se trilham.”

O presente trabalho tem por objetivo apresentar o Núcleo de Direitos Humanos da Universidade Federal de Ouro Preto (NDH-UFOP), que, sendo um programa de extensão, tem como proposta principal o trabalho para a educação em direitos humanos e a sua efetivação na comunidade onde a Universidade está inserida.



Atualmente, conta com a participação de 55 (cinquenta e cinco) pesquisadores-extensionistas, 07 (sete) Professores-Orientadores; e, seu campo de atuação é o Município de Ouro Preto.

A metodologia utilizada pelo Projeto é a Pesquisa-Ação, na qual o pesquisador-extensionista primeiro vai à comunidade, identifica quais são as suas demandas reais e, após isso e em comum acordo com o público alvo, define como será realizada a ação. A comunidade não é vista como objeto do trabalho, mas como parte construtora dele.

Nesse sentido, o trabalho desenvolvido pelo NDH-UFOP visa proporcionar aos graduandos do curso de Direito da UFOP a possibilidade de uma formação acadêmica que incentive o debate e a construção de soluções críticas e inovadoras, que perceba e discuta os Direitos Humanos como fundamento de todos os ramos do Direito, exatamente por estar na base do Ordenamento Jurídico.

Assim, o programa de extensão NDH-UFOP atua em ramos diversos do conhecimento em Direito, através das respectivas ações desenvolvidas pelos projetos que o compõem, sendo eles os seguintes: articulação com as esferas de cidadania, assessoria jurídica comunitária, parceria com o pré-vestibular Humanista, direito do idoso, direito do consumidor e consumo consciente, direito da criança e do adolescente, acessibilidade como um direito e parlamento jovem.

Enfim, o NDH-UFOP busca uma interação entre o pesquisador-extensionista e a comunidade, e, através de suas ações, reafirma os valores humanos, seja dentro da Universidade e fora dela. Nesse sentido, o NDH-UFOP desenvolve uma prática extensionista que valoriza as pessoas, trabalhando a sua emancipação enquanto sujeito de direitos, a efetivação dos direitos humanos e a construção de uma comunidade cidadã.

2 Justificativa

A Constituição Brasileira de 1988, em seu artigo 1º, inciso III elencou como umas das prerrogativas nacionais fundamentais a dignidade da pessoa humana:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

III - a dignidade da pessoa humana;

Nessa esteira, o NDH-UFOP emerge como fomentador e promotor de tal fundamento, haja vista ter como prerrogativa básica contribuir para a construção de uma formação orientada pelos direitos humanos. Isto é, uma formação que, juntamente com o desenvolvimento de habilidades técnicas específicas, incorpore o compromisso com os desafios da defesa dos direitos humanos enquanto dimensão fundamental da dignidade da pessoa humana e da ética.

Ademais, sua criação decorre da compreensão de que a educação superior, em especial a educação jurídica, tem de ser orientada para o fortalecimento da cidadania e da democracia. Essa orientação, no entanto, não pode resumir-se a uma disciplina ou a um conjunto de disciplinas ministradas no interior das salas de aula.

Educação para a cidadania e para a democracia exige o emprego de estratégias de ensino/pesquisa/extensão que insiram alunos e professores no cotidiano dos desafios de organização e luta de pessoas e comunidades para a superação de seus problemas, bem como na construção de uma vida justa e boa.



O NDH-UFOP, em razão de proporcionar o envolvimento direto de professores e alunos com os desafios da construção dos direitos humanos, isto é, com o desafio da verdadeira emancipação, constitui-se numa materialização do compromisso da Universidade com a formação para a cidadania e a democracia, de forma a tornar os participantes sujeitos ativos na transformação de sua própria realidade e não meros receptores de ações externas.

Nesse sentido, a interação com a população é necessária para a sua formação crítico-reflexiva e para um maior nível de mobilização pelo respeito aos direitos humanos. Lutar contra o desrespeito aos direitos e às garantias fundamentais, propondo ações compatíveis com a realidade local, transpõe nosso papel de cidadão. Representa um esforço conjunto de diversos setores da sociedade pela primazia da dignidade humana. Logo, a Universidade possui atuação fundamental no aprofundamento dessa temática complexa que consiste na efetivação dos direitos humanos e na construção de uma comunidade inclusiva, democrática e cidadã.

3 Metodologia

Capaz de propor, organizar, realizar e promover ações diversificadas, de forma a propiciar um diálogo efetivo com as comunidades envolvidas, o Núcleo utiliza como metodologia básica no desenvolvimento de suas atividades a “pesquisa-ação”, que se estende da preparação do pesquisador até a avaliação da pesquisa, por meio da análise crítica dos resultados e produtos obtidos.

Formulada por Michel Thiollent, a metodologia da pesquisa-ação é fundamentada numa intensa interação entre pesquisadores e público atingido, de forma a aumentar o conhecimento dos pesquisadores e o conhecimento das pessoas e dos grupos considerados. Referido autor define a pesquisa-ação como sendo:

[...] um tipo de pesquisa social com base empírica que é concebida e realizada em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo e no qual os pesquisadores e os participantes representativos da situação ou do problema estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo.⁶

Trata-se da devolução ao povo, daquilo que o mesmo apontou como necessidade e na forma, linguagem e método consonante ao seu entendimento.

Assim, o pesquisador-extensionista, primeiramente, visita e investiga a comunidade, identificando quais as demandas ali existentes. Após isso, e em comum acordo com o público alvo, define-se qual e como será realizada a ação, de forma a privilegiar o que aquele espaço amostral mais solicita, de forma expressa ou tacitamente.

Dessa maneira, seja no início ou durante o desenvolvimento do trabalho, bem como da sua conclusão, há o contato direto entre quem faz o trabalho e quem participa dele. A comunidade não é vista como objeto do trabalho, mas como parte construtora dele.

E, nesse diapasão, a método Paulo Freire vem a somar, haja vista suas prerrogativas, quais sejam: respeito ao educando, conquista da autonomia e dialogicidade, fundamentais à construção de alternativas educacionais às problemáticas sociais.

4 Breve histórico

O Núcleo de Direitos Humanos da Universidade Federal de Ouro Preto (NDH-UFOP) é um programa de extensão vinculado a Pró Reitoria de Extensão (PROEx) da UFOP. Tem como

⁶ THIOLENT, Michel. *Metodologia da Pesquisa-Ação*. São Paulo: Cortez, 1996, p.14.



proposta principal o trabalho para a educação em direitos humanos e a sua efetivação na comunidade onde a Universidade está inserida.

Sua criação foi motivada pela experiência do Projeto Reconhecer, desenvolvido no Departamento de Direito da UFOP em virtude da iniciativa do programa Reconhecer da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação⁷. O Projeto Reconhecer da UFOP, por sua vez, foi realizado em 2006 e teve como objetivo principal a identificação de necessidades e produção de demandas da população carcerária da cadeia de Ouro Preto e de cidades vizinhas.

A fim de ampliar essa vivência, até então limitada à execução penal do município ouro-pretano, a proposta de criação de um Núcleo de Direitos Humanos emergiu, sendo criado em 2007. Nesse sentido, consolidou-se num programa de extensão preconizado pela compreensão de que a educação superior, em especial a educação jurídica, tem de ser orientada para o fortalecimento da cidadania e da democracia.

Por conseguinte, tem sido capaz de identificar, cada vez com maior precisão, as ações e projetos mais coerentes com a realidade e o espaço no qual atua e, também, as suas próprias vocações e limitações.

5 Projetos

Diante da relevância de toda a pesquisa e trabalho realizados pelo NDH-UFOP, faz-se imperativo ilustrar sinteticamente de que maneira são executadas as ações extensionistas de cada projeto integrante do referido programa de extensão.

O primeiro deles é a Articulação com as Esferas de Cidadania, que atua no estabelecimento de contato direto com as representações civis da comunidade, trabalhando com Associações de Moradores, Cooperativas e discutindo com essas entidades quais são as demandas que realmente ocorrem no seio comunitário e, portanto, quais são as reais e emergentes necessidades locais.

A Assessoria Jurídica Comunitária, por sua vez, presta um serviço de esclarecimento acerca de situações jurídicas às pessoas, de modo a torná-las mais conscientes do conhecimento necessário para fazer valer os seus direitos.

Já a Parceria com o Pré-Vestibular Humanista, atua fornecendo monitores de diversas disciplinas ao cursinho preparatório do ENEM. Aqui, visa-se otimizar as chances dos diversos jovens e adultos para adentrarem ao Ensino Superior Público.

Há ainda o projeto Acessibilidade como Direito Humano, que é pautado na conscientização, divulgação e orientação da comunidade (acadêmica e ouro-pretana) a respeito da necessidade e importância do reconhecimento da acessibilidade como direito humano e os reflexos destas

⁷ A apresentação do Plano de Trabalho do Projeto Reconhecer – MEC destaca: “A cultura jurídica difundida nas Faculdades de Direito do Brasil tem dado pouca atenção às demandas sociais e coletivas. Necessária faz-se a promoção de uma nova cultura nas Faculdades de Direito que venha a estabelecer um caminho para a formação cidadã dos estudantes, orientada pelos Direitos Humanos. E, nesse sentido, possibilitar que os cursos de direito reflitam sobre a sua estrutura e venham a contemplar espaços de formação que se dediquem às necessidades dos grupos mais vulneráveis poderá ser uma importante contribuição para a gestação de uma cultura jurídica mais comprometida com os desejos da comunidade, na perspectiva de emancipação social”. (RECONHECER, 2006). Mais detalhes a esse respeito junto ao portal do Ministério da Educação – Secretaria de Educação Superior: <http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&task=view&id=675&Itemid=303#Objetivos>.



medidas na orientação e construção de ações voltadas ao respeito das diversas normas aplicáveis ao tema.

Parlamento Jovem discute no âmbito escolar aspectos importantes de cidadania, democracia e ação cidadã, por meio de oficinas que levam os estudantes a debaterem, dentro de sua realidade, qual tipo de política pública se enquadra melhor e que tipo de cidadãos querem ser, além de orientá-los acerca de qual a melhor forma de participarem da vida política de sua cidade, do seu estado e do seu país.

Tem também o projeto Direito do Idoso, que trabalha não só com essa parcela da comunidade, mas com todos os setores sociais, a importância do respeito à pessoa idosa e do tratamento dispensado à mesma; não como alguém que deve ser banido da comunidade, todavia, alguém que deve ser acolhido por ela e que tem tal acolhimento inserido na sua esfera de direito, haja vista ser um sujeito de direitos.

O Direito do Consumidor e Consumo Consciente, em que pese a sociedade do consumo que vivemos, promove cursos comunitários com essa temática central, buscando a discussão não só dos aspectos jurídicos dos direitos do consumidor, mas também o debate sobre como esse consumidor se insere no mundo contemporâneo, haja vista bens maiores, como o meio-ambiente e a comunidade de modo geral, e, principalmente, quais são as repercussões do consumo desenfreado para si e para a coletividade.

E, finalmente, há o projeto Direito da Criança e do Adolescente, que através também de cursos comunitários e fóruns de discussão, busca-se a proteção e promoção dos direitos e garantias fundamentais direcionados a tal parcela social. Para tanto, preconiza-se o debate a o relacionamento interativo entre os mais diversos atores sociais que defendem a infância e juventudes locais, quer sejam as representações Estatais, societárias e/ou familiares, de forma a extrair desses encontros propostas de políticas públicas municipais compatíveis com a realidade infanto-juvenil de Ouro Preto.

Cabe, contudo, salientar que além desses 08 (oito) projetos, devidamente comentados, o NDH-UFOP possui um site na Internet, e essa ação é denominada: “NDH-UFOP na Internet”. Isso porque uma das funções essenciais da extensão universitária é a socialização do conhecimento adquirido pelos pesquisadores-extensionistas a partir do contato com a comunidade externa.

Tal iniciativa, portanto, possibilita uma troca permanente de informações e conhecimentos entre a comunidade interna e a externa à Universidade. E, consonante ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, a página na internet do NDH-UFOP justifica-se por exercer o papel de democratização do conhecimento produzido, além de abrir espaço para o diálogo com a comunidade externa à UFOP.

Nesse sentido, a página na internet, ao compartilhar as atividades do programa e os resultados obtidos, cumpre, por si só, sua função extensionista de socialização dos resultados obtidos a partir da experiência da extensão, gerando, por conseguinte, um impacto social relevante.

Finalmente, resta mostrar estatisticamente a relevância do programa NDH-UFOP na comunidade ouro-pretana. Isso porque, durante o ano de 2011, do público estimado a participar das atividades propostas dentro dos 8 (oito) projetos - que perfazia 760 pessoas, a demanda real atendida foi de 920 pessoas, isto é, houve um crescimento de mais de 20% com relação à previsão, se não vejamos:



“O Brasil que se quer e os caminhos que se trilharam”

| Projeto do NDH-UFOP EM 2011 | Público estimado | Público atendido |
|-------------------------------------|------------------|------------------|
| Acessibilidade | 50 | 45 |
| Articulação | 100 | 300 |
| Assessoria Jurídica Comunitária | 40 | 30 |
| Direito da Criança e do Adolescente | 150 | 200 |
| Direito do Consumidor | 50 | 130 |
| Direito do Idoso | 80 | 30 |
| Humanista | 250 | 150 |
| Parlamento Jovem | 40 | 35 |
| TOTAL | 760 | 920 |

Figura 1 – Participação Comunitária no NDH-UFOP por Projeto. Fonte: Relatório Final NDH-UFOP 2011

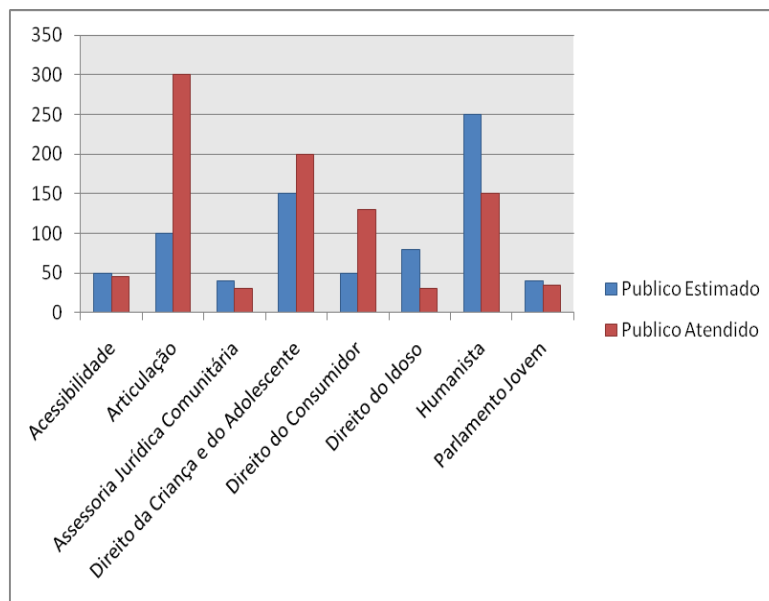


Figura 2 – Demandas NDH-UFOP 2011. Fonte: Relatório Final NDH-UFOP 2011



5 Composição

A fim de perseguir suas ações e premissas básicas, quais sejam a efetivação dos direitos humanos e a construção de uma comunidade cidadã, NDH-UFOP conta com a participação de 55 (cinquenta e cinco) pesquisadores-extensionistas, sendo todos eles acadêmicos do curso de Direito.

Além de 07 (sete) Professores-Orientadores da Universidade, sendo 05 (cinco) deles também vinculados ao Departamento de Direito da UFOP, 01 (um) ao Departamento de Educação à Distância e 1 (um) ao Departamento de História.

Todavia, ambos são divididos entre os oito projetos desenvolvidos dentro do município de Ouro Preto. E, como já pontuado anteriormente, são projetos do NDH-UFOP:

- Articulação com as Esferas de Cidadania;
- Assessoria Jurídica Comunitária;
- Parceria com o Pré-Vestibular Humanista;
- Acessibilidade como Direito Humano;
- Parlamento Jovem;
- Direitos do Idoso;
- Direitos do Consumidor E Consumo Consciente; e,
- Direitos da Criança e do Adolescente.

Ademais, é inegável que a dimensão adquirida pelo NDH-UFOP também deve ser atribuída à formação de parcerias. Isso porque nossos parceiros trabalham conjuntamente com os pesquisadores-extensionistas, subsidiando e auxiliando as ações praticadas, seja através de apoio estrutural ou informacional.

Quanto as parcerias traçadas ao longo de toda a atuação do NDH-UFOP, cita-se como parceiros do programa:

- CAC-Centro de Atendimento ao Cidadão;
- Câmara Municipal de Ouro Preto;
- Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;
- Conselho Tutelar de Ouro Preto;
- Lar São Vicente de Paulo;
- Núcleo de Direitos Humanos da PUC-MG;
- Paróquia Cristo Rei – Bauxita;
- Paróquia do Pilar;
- Pré-vestibular e Pré-técnico Humanista;
- PROCON de Ouro Preto;
- Programa de Atendimento do Idoso (P.A.I.);



- Programa Pólos de Cidadania - UFMG; e,
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Ouro Preto.

Assim, tais parcerias permitem que as ações e os respectivos projetos venham sendo concebidos e desenvolvidos com a efetiva participação das pessoas que vivem na região. Um símbolo disso é a disponibilização de uma sala para as atividades do NDH-UFOP no Centro de Pastoral da Paróquia de Cristo Rei, o que facilita e incentiva o contato da população local com o NDH-UFOP.

6 Considerações Finais

É inegável que grande parte das atividades extensionistas desenvolvidas por acadêmicos do curso de direito estão tradicionalmente atreladas aos núcleos de práticas jurídicas. Todavia, tal modelo vivencia hoje uma crise, haja vista a iminência de uma confusão, em sua execução, com a lógica de funcionamento de escritórios de advocacia ou de defensorias públicas.

Dessa maneira, desde a sua criação, em 2007, o NDH-UFOP optou por um novo paradigma de atuação e, nesse sentido, elaborou outras possibilidades de ações, as quais não utilizam o pesquisador-extensionista como mero executor de atividades próprias da advocacia, com pouca ou nenhuma orientação; isto é, alunos “aprendendo” a redigir petições com base em modelos pré-fabricados, alunos com quantidades excessivas de processos sob suas responsabilidades e ambientes nos quais a carga de trabalho e a rotina burocratizada impedem as discussões em conjunto, a crítica e a busca de soluções criativas.

Isso porque, reduzir a formação em Direito a uma maratona de memorização de leis e manuais é uma das mais irresponsáveis conseqüências da proliferação de cursos de Direito orientados pela lógica mercadológica que, por sua vez, encontra respaldo nos já desgastados métodos de seleção utilizados nos concursos públicos das carreiras jurídicas.

Logo, resta claro e indubitável a diferença de atuação do NDH-UFOP, vez que se pauta na verdadeira formação do estudante de Direito, em que pese tal formação ser orientada pelo atendimento às demandas emergentes do próprio seio social, construídas em conjunto com seus participantes, sendo, portanto, uma constante aprendizagem a todos os envolvidos.

Os pesquisadores extensionistas aprendem lições que nunca poderiam ser ensinadas dentro de uma sala de aula ou pela leitura de manuais. Isso porque através da extensão, compreende-se que a realidade, por ser, inevitavelmente, complexa e imprevisível, transforma a atividade da descoberta do direito numa atividade essencialmente artesanal.

Dessa maneira, percebe-se que, para uma interpretação justa das leis, é fundamental a compreensão *in locu* da realidade que o Direito ordena; para tanto, a habilidade de saber ouvir as pessoas e compreender, a fundo, os problemas sociais se tornam imperiosos. Daí a essência única da extensão: os acadêmicos têm sua sensibilidade e discernimento o tempo todo utilizados e, conseqüentemente, aperfeiçoados.

A verdadeira atividade extensionista, como um reflexo da complexidade da realidade, obriga os pesquisadores a lidarem com situações novas e resultados inesperados, inerentes às relações humanas. Mesmo porque, são com situações como essas que os estudantes de Direito, mais tarde, irão se deparar ao exercerem o ofício de juristas.



9º

ENEDS

ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



“O Brasil que se quer e os caminhos que se trilham.”

Enfim, objetivo primeiro defendido pelo NDH-UFOP é proporcionar aos graduandos do curso de Direito da UFOP a possibilidade de uma formação acadêmica que incentive o debate e a construção de soluções críticas e inovadoras, discutindo e buscando a efetivação dos direitos humanos na comunidade de Ouro Preto. Afinal eles são o fundamento de todos os ramos do Direito, exatamente por estar na base do Ordenamento Jurídico. Ademais, é este o caminho mais adequado para a construção de uma comunidade inclusiva, democrática e cidadã, em que se valoriza as pessoas e se trabalha a sua emancipação enquanto sujeito de direitos.

7 Referências Bibliográficas

BORDA, Orlando Fals e outros. Causa popular. Ciência popular. Uma metodologia do conhecimento científico através de ação. Publicação de La Rosca: Bogotá, 1972.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e terra.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa. Das necessidades humanas aos direitos: ensaio de sociologia e filosofia do direito. Belo Horizonte: Del Rey, 1999.

SANTOS, Boaventura de Souza. A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência. 4ª edição: São Paulo: Cortez, 2000.

THIOLLENT, Michel. Metodologia da Pesquisa-Ação. São Paulo: Cortez, 1996, p.14.

TOSI, Giuseppe. Direitos Humanos: história, teoria e prática. Editora: Universitária/ UFPB, 2005.